



**ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS N° TP-007/2022.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO DAS RUAS: MARIA FAUSTINA DA SILVA, JOAQUIM FERREIRA SOUZA, LUÍS DIÓGENES OSÓRIO BOTÃO, JOÃO CÂNDIDO DE ALMEIDA, MADRINHA ALICE DIAS DA SILVA, MARIA ROSA FLOR E PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO DAS RUAS: ELIZEU DE HOLANDA CAMPELO E ALBATIZA TAVARES DE OLIVEIRA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA, CONFORME, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes, nomeado pela Portaria n°. 0243/2022, de 11 de abril de 2022, e pelos Servidores: Camilo Carvalho Albino e Julia de Queiroz Costa (membros), nomeados pela mesma portaria, a fim de efetivar análise dos documentos de habilitação do certame supracitado; onde, após análise de forma minudente por parte da comissão dos documentos de habilitação, chegou-se a seguinte decisão sobre a fase de habilitação; **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, inscrito com o CNPJ n° 22.575.652/0001-97; 02. CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ n° 17.247.743/0001-63; 03. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ n° 63.551.378/0001-01; 04. ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita com o CNPJ n° 12.044.788/0001-17; **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME, inscrita com o CNPJ n° 44.159.038/0001-87, motivos: ausência apresentação dos acervos solicitado em edital para os itens "A" - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO e "B" - PISO PRÉ MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.2 do edital**; 02. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita com o CNPJ n° 07.191.777/0001-20, motivo: ausência da apresentação dos seguintes documentos: "Para comprovação da declaração/Atestado (s) de capacidade técnica do Responsável Técnico a empresa poderá apresentar Atestado de Capacidade Técnica com a respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, de forma a garantir a idoneidade dos atestados, devendo os mesmos serem acompanhados de: a) Cópia do contrato de prestação de serviço autenticado; b) Cópia da ART de execução, registrado no início da execução dos serviços; c) Termo de recebimento definitivo ou parcial do serviço.; d) O atestado não poderá possuir como contratante e contratado a mesma empresa; portanto não atendendo a **cláusula 4.3.2.1 do edital**; ausência apresentação do acervo solicitado em edital para os item "B" - PISO PRÉ MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.2.b do edital**; 03. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ n° 10.932.123/0001-14, motivo: ausência da apresentação do item "C" - Termo de recebimento definitivo ou parcial do serviço da cláusula 4.3.2.1 do edital, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.2.1.c do edital**; 04. S. N. DOS SANTOS - ME, inscrita com o CNPJ n° 18.445.164/0001-98, motivo: ausência do





reconhecimento de firma na Declaração de conhecimento do local de execução dos serviços do detentor do acervo técnico solicitado, por parte do engenheiro responsável da empresa (ANEXO IX), portanto não atendendo a **cláusula 4.3.5 do edital**; 05. F. J. CIRIACO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 14.650.895/0001-14, motivo: ausência apresentação do acervo solicitado em edital para os item "B" - PISO PRÉ MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.2.b do edital**; 06. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita com o CNPJ nº 10.572.609/0001-99, motivo: ausência da apresentação dos seguintes documentos: "Para comprovação da declaração/Atestado (s) de capacidade técnica do Responsável Técnico a empresa poderá apresentar Atestado de Capacidade Técnica com a respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, de forma a garantir a idoneidade dos atestados, devendo os mesmos serem acompanhados de: a) Cópia do contrato de prestação de serviço autenticado; b) Cópia da ART de execução, registrado no início da execução dos serviços; c) Termo de recebimento definitivo ou parcial do serviço.; d) O atestado não poderá possuir como contratante e contratado a mesma empresa; portanto não atendendo a **cláusula 4.3.2.1 do edital**; 07. J. S. SINDEAUX NETO EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 23.463.259/0001-74, motivos: apresentação de alguns documentos por autenticação eletrônico, dentre eles: alvará de funcionamento da empresa, Certificado de Registro Cadastral, RG/CPF do proprietário, contrato de prestação de serviços para com o responsável técnico da empresa, portanto não atendendo a **cláusula 24.10 do edital**; ausência apresentação dos acervos solicitado em edital para os itens "A" - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO e "B" - PISO PRÉ MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.2 do edital**; ausência da apresentação dos seguintes documentos: "Para comprovação da declaração/Atestado (s) de capacidade técnica do Responsável Técnico a empresa poderá apresentar Atestado de Capacidade Técnica com a respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, de forma a garantir a idoneidade dos atestados, devendo os mesmos serem acompanhados de: a) Cópia do contrato de prestação de serviço autenticado; b) Cópia da ART de execução, registrado no início da execução dos serviços; c) Termo de recebimento definitivo ou parcial do serviço.; d) O atestado não poderá possuir como contratante e contratado a mesma empresa; portanto não atendendo a **cláusula 4.3.2.1 do edital**; 08. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, inscrita com o CNPJ nº 26.754.240/0001-75, motivos: ausência apresentação dos acervos solicitado em edital para os itens "A" - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO e "B" - PISO PRÉ MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.2 do edital**; ausência da apresentação dos seguintes documentos: "Para comprovação da declaração/Atestado (s) de capacidade técnica do Responsável Técnico a empresa poderá apresentar Atestado de Capacidade Técnica com a respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, de forma a garantir a idoneidade dos atestados, devendo os mesmos serem acompanhados de: a) Cópia do contrato de prestação de serviço autenticado; b) Cópia da ART de execução, registrado no início da execução dos serviços; c) Termo de recebimento definitivo ou parcial do serviço.; d) O atestado não poderá possuir como contratante e contratado a mesma empresa; portanto não atendendo a **cláusula 4.3.2.1 do edital**; ausência Declaração de conhecimento do local de execução dos serviços do detentor do acervo técnico solicitado, por parte do engenheiro responsável da empresa (ANEXO IX), com reconhecimento de firma do emitente, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.5 do edital**; ausência da Consulta junto à Controladoria Geral da União das certidões negativas correcionais (CGU-PJ; CEIS; CNEP e CEPIM), através do site: (<https://certidoes.cgu.gov.br>), portanto não atendendo a **cláusula 4.5.6 do edital**; ausência da apresentação da comprovação do documento terá que ser emitido com a mesma razão social da empresa, portanto não atendendo a **cláusula 4.5.4.1 do edital**; 09. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, inscrita com o CNPJ nº 38.284.700/0001-28, motivo: ausência da



apresentação do item "C" - Termo de recebimento definitivo ou parcial do serviço da cláusula 4.3.2.1 do edital, portanto não atendendo a cláusula 4.3.2.1.c do edital. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial, em Jornal de Grande Circulação, e, no site do Tribunal de Contas do Estado: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e comunica também que, fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, declarou-se encerrada às 12:00 Horas a sessão, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes  
Presidente da CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

Camilo Carvalho Albino  
Membro da CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

Julia de Queiroz Costa  
Membro da CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA